

Processo n.: @PCR 14/00106963

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados, através das NE-003 NL 0269 - R\$ 1.800.000,00 de 05/04/11; NE 0069 NL 675- R\$ 1.500.000,00 de 11/07/11; NE 0037 NL 710 - R\$ 700.000,00, à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI

Interessados: Evandro Eredes dos Navegante, Ademar Felisky, Cesar Souza Junior, Celso Antônio Calcagnotto e Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)

Procuradores: Alexandra Paglia e Outros (de Celso Antonio Calcagnotto)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 481/2020

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, referente Prestação de Contas de Recursos repassados à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI.

Considerando que foi efetuada a citação dos Responsáveis;
Considerando as justificativas e documentos apresentados.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, no montante de R\$ 4.000.000,00, correspondente às Notas de Liquidação n. 000269, no valor de R\$ 1.800.000,00 (01/04/2011, f. 164), n. 000675, no valor de R\$ 1.500.000,00 (08/07/2011, f. 173), e n. 00710, no valor de R\$ 700.000,00 (03/09/2012, f. 363), para a execução do projeto “Volvo Ocean Race 2011/2012 – ‘Stop Over Itajaí/SC’”.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam aos Interessados acima nominados, aos procuradores constituídos nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

Ata n.: 22/2020

Data da sessão n.: 19/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC